

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190228
PORTARIA: 1651/2010

Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do módulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS. Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3197760/FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA (AUXILIAR TÉCNICO) / 2,5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190254
PORTARIA: 1652/2010

Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do módulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS. Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Dom Elizeu, Ulianópolis e Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3218023/ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR TÉCNICO) / 8,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 07/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190251
PORTARIA: 1647/2010

Objetivo: de conduzir técnica para fazer desligamento de usuária do abrigo estadual de mulheres em situação de violência Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57229369/EDSON JOSÉ VITORINO DE SOUZA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/11/2010 a 17/11/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190258
PORTARIA: 1653/2010

Objetivo: de monitoramento da implantação dos serviços sociais básica conforme portaria 288/09 – MDS, com vista a emissão do 2º parecer no módulo de acompanhamento dos estados – MDS. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3202461/MARIA CÉLIA DEREKI DOS SANTOS FARIAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 04/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190269
PORTARIA: 1670/2010

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194530/ANTONIA BENEDITA LEO LIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190267
PORTARIA: 1669/2010

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br

Servidor(es):

3224210/OSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA (Assistente Social) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190263
PORTARIA: 1654/2010

Objetivo: de participar da reunião descentralizada e ampliada do CNAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA /CE - Brasil<br

Servidor(es):

0000000/FRANCISCO CILA DE ARAÚJO PEREIRA (Conselheiro Estadual de Assistencia Social) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190281
PORTARIA: 1671/2010

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190213
PORTARIA: 1645/2010

Objetivo: realizar cadastramento das famílias quilombolas do abacatal para implantação projeto UAP.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

194808/MARIA DE FÁTIMA RIBEIROS CALDAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 30/11/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190208
PORTARIA: 1626/2010

Objetivo: de conduzir o veículo, com a equipe do GT do Benefício Estadual para participar da reunião na SEGOV.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Colônia do Prata - Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51490630/ ELIZEU SANTOS DE ASSIS (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 05/10/2010 a 05/10/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190204
PORTARIA: 1541/2010

Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica Institucional Palestra Sobre Trabalho Infantil.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

gurupa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220107/ADRIANO MOREIRA DA SILVA (PSICOLOGO) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190288
PORTARIA: 1672/2010

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br

Servidor(es):

5097762/MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190299
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Prorroga as inscrições de Entidades da Sociedade civil, conforme Edital de Convocação número 183414 de 22 de novembro de

2010, publicação D.O.E. nº 31800 de 29 de novembro de 2010 ; e estabelece nova data para realização da Plenária Geral de Segmentos que elegerá seus representantes para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA – Biênio 2011/2013.

A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, constituída nos termos do art. 1º, §1º da Resolução 017/10, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam Públicas as novas datas para o término das inscrições, e para realizações da Plenária Geral de Segmentos.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas até o dia 15 de dezembro de 2010.

2 DA HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL

2.1 Considerar-se-ão habilitadas a participar da Plenária Geral de Segmentos, as entidades da sociedade civil, que cumprirem 2.2 as exigências relacionadas no artigo 4º, Parágrafo 3º do Decreto 929/08, apresentando a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no ato de inscrição, até dia 15 de dezembro de 2010, os seguintes documentos:

I. **Requerimento (modelo em anexo), com a indicação de seus representantes, aptos a participarem da Plenária Geral de Segmentos;**

II. **Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar, nos exercícios 2008 até a presente data.**

Parágrafo Único: O Requerimento discriminado no inciso I deste Edital deve ser entregue devidamente preenchido.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ENTIDADES

3.1 A avaliação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no dia 16 de dezembro de 2010;

3.2 Durante a análise da documentação, se julgar necessário, a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, poderá diligenciar a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes na documentação apresentada e solicitar sua complementação;

3.3 Será concedido o prazo de dois dias úteis, 17 e 20 de dezembro de 2010, às entidades para regularização da documentação;

3.4 A não apresentação ou apresentação dos documentos em desacordo com o estabelecido neste edital implicará na inabilitação da Entidade;

3.5 A publicação das entidades habilitadas será no dia 27 de dezembro de 2010.

4 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Caberá a apresentação de recursos, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, após a data do julgamento da análise da documentação, sendo avaliados pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, prevalecendo o entendimento da maioria;

4.2 O resultado da análise dos recursos ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2010.

5 DA PUBLICAÇÃO DAS HABILITADAS

5.1 A Publicação das Entidades da Sociedade Civil, habilitadas a participarem da Plenária Geral de Segmentos, será realizada no dia 27 de dezembro de 2010.

6 DA PLENÁRIA GERAL DE SEGMENTOS

6.1 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 2011;

6.2 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil será acompanhada por membros da Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA;

6.3 A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA elaborará uma proposta de regimento que deverá ser apreciada e votada na Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil;

6.4 Para aprovação do Regimento, que dispõe sobre a Plenária Geral de Segmentos, o quorum será, em primeira convocação, de maioria simples dos candidatos, ou em segunda convocação, 30 minutos após, com os presentes;

6.5 Cada Entidade que compõe o segmento inscreverá 02 (dois) representantes, os quais serão Delegados responsáveis pela representação da Instituição/Entidade;

6.6 A Plenária Geral de Segmentos deverá eleger até o número permitido de representações da sociedade civil contidos no artigo 4º parágrafo 2º do Decreto 929, republicado no dia 24 de Outubro de 2008;

6.7 A escolha será para titulares e seus respectivos suplentes;

7 DO ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

7.1 O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente, em envelope fechado,